



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.329/19

Em 21 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.800/19**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, a Secretaria de Assistência Social (Seas) informou que as nove unidades do Conviver atualmente funcionando no município foram implantadas após a realização de diagnóstico de demanda e foram territorializadas, a fim de atender à população de todo o município.

A Secretaria também destacou que as unidades oferecem atividades diferenciadas, de acordo com a característica da população de cada área. Contudo, os munícipes podem frequentar mais de uma unidade, de acordo com seu interesse – há disponibilidade de vagas e lista de espera nos nove Centros de Convivência.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn